

PORTARIA Nº.0634/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.07.2019 e 17.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3740/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Silva Clait Duarte, matrícula 100645, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.08.2019, 18.09.2019 à 20.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº3753/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3759/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.10.2019 à 11.10.2019 e 14.10.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº3737/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 19.07.2019 e 22.7.2019 à 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3671/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3703/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3486/2019.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76b36c32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar